



## INDICAÇÃO n.º 129 / 2013

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- Viabilizar assinatura de convênio para castração de animais de rua e de campanhas de conscientização para a posse responsável diminuindo o abandono de animais.

### Justificativa:

O grande número de cães e gatos nas ruas de nossa cidade é alarmante. E é assunto de saúde pública e não de modismo. O objetivo desta indicação é o controle das doenças infecciosas ou parasitárias transmitidas pelos animais ao ser humano, bem como a diminuição do número de animais abandonados e maltratados nas ruas.

Entramos em contato com diversas associações protetoras de animais e a experiência de cidades vizinhas mostra que a criação de canis sejam eles públicos ou particulares não resolve o problema devido ao alto custo de manutenção o que gera condições inadequadas de manejo dos animais e isto pode levar as Prefeituras, associações e particulares a sofrerem ações judiciais por maus tratos.

Por isso, o que foi apontado como eficaz é a castração pelos flancos. Este tipo de castração é feita em animais selvagens que podem voltar para seu ambiente habitual no mesmo dia, não necessitando assim de locais para recuperação. Na cidade de Formiga a Associação Protetora dos Animais já viabilizou este procedimento de castração em 1500 animais; com previsão de que em quatro anos a população canina estimada em 9000 animais seja drasticamente reduzida.

Solicito ainda que sejam enviados ofícios contendo cópia desta indicação a Vigilância Sanitária Municipal, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Saúde.

Pains, 18 de novembro de 2013.

José Claudovane de Oliveira   
Vereador

APROVADO em única discussão  
por 05 votos a zero

Sala das Sessões 18/11/2013

Ass. Paulo José de O...  
Presidente